

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: João Moreno Pereira e Outros

NÚMERO DO LOTE: 102

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Ramiro Duarte

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 04 de dezembro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 102

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:

1)JOÃO MORENO PEREIRA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº. 008.046.905-10, casado com **CARMEM DA SILVA PEREIRA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 013.127.735-96, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA;

2)CARLOS JADER DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 078.698.515-15, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

3)JOCEILMA DA SILVA PEREREIRA NEVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 088.867.175-04, casada com **ANTÔNIO AUGUSTO ARGOLO NEVES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 104.570.545-49, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Nos termos da matrícula de nº. 1.747 do imóvel com área de 130,65,95ha pertence aos proprietários presumidos acima qualificados.

Ressaltamos que a matrícula analisada foi emitida em 17/01/2013, portanto, está desatualizada.

Sendo assim, é necessário solicitar uma nova via da certidão do imóvel, a fim de confirmarmos se as pessoas acima mencionadas ainda são proprietários do imóvel em comento.

No caso em questão, a obra atingirá o terreno pertencente ao Sr. João Moreno Pereira.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 2,6040ha.

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 102	Nome da propriedade Fazenda Ramiro Duarte		
Localização Sambaetuba	Área total (ha)* 2,6040	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome João Moreno Pereira e Outros		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Aposentado	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade 060298610-1	CPF 008.046.905-10

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Carmem da Silva Pereira			
CPF 013.127.735-96	Nº Documento de identidade Não informado	Profissão Advogada	Nacionalidade Brasileira

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

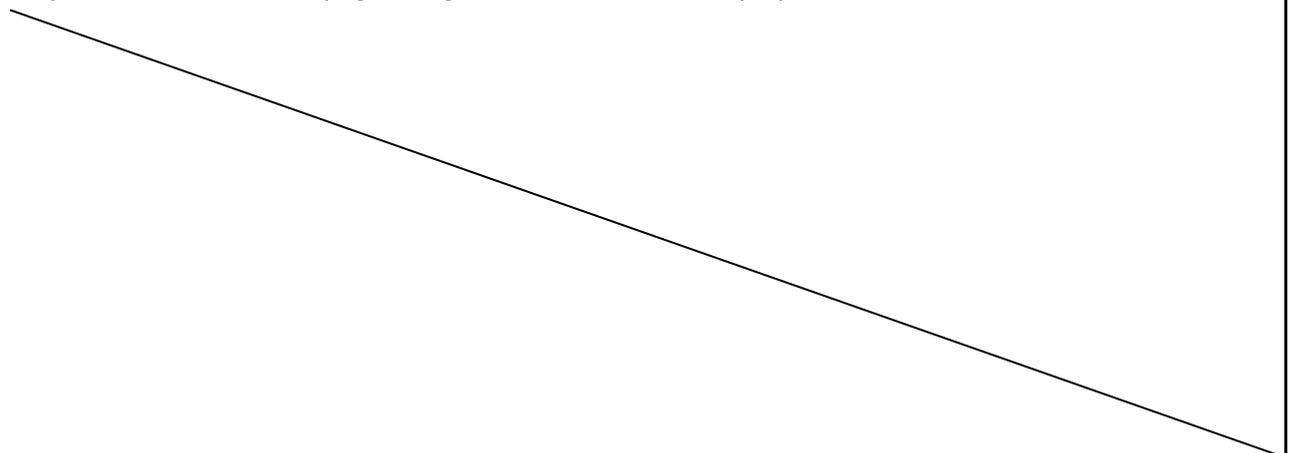
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº1.747		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	2,6040	Área atingida (ha):	2,6040	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



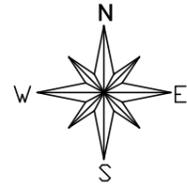
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: João Moreno Pereira e Outros**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Ramiro Duarte**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 102**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 2,6040ha

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
098	Espólio Felismino Manoel dos Santos	101	João Tavares dos Santos
103	Alan de Jesus Santos		

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=488.535,680 e N=8.378.040,657, seguindo com azimute 243°15'14" e distância 287,12m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=488.279,281 e N=8.377.911,443. Deste com azimute de 320°42'21" e distância 175,60m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=488.168,075 e N=8.378.047,339. Deste com azimute de 357°48'11" e distância 23,16m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=488.167,187 e N=8.378.070,486. Deste com azimute de 79°03'32" e distância 85,56m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=488.251,191 e N=8.378.086,725. Deste com azimute de 124°10'40" e distância 124,14m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=488.353,889 e N=8.378.016,990. Deste com azimute de 100°41'49" e distância 73,66m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=488.426,273 e N=8.378.003,317. Deste com azimute de 38°06'59" e distância

65,37m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=488.466,624 e N=8.378.054,748. Deste com azimute de 84°31'40" e distância 51,48m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=488.517,866 e N=8.378.059,657. Deste com azimute de 136°50'43" e distância 26,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=2,6040ha.



DATUM SAD-69
 14°40'49.804389"S
 39°05'42.554908"W

N(Y)=8.378.250

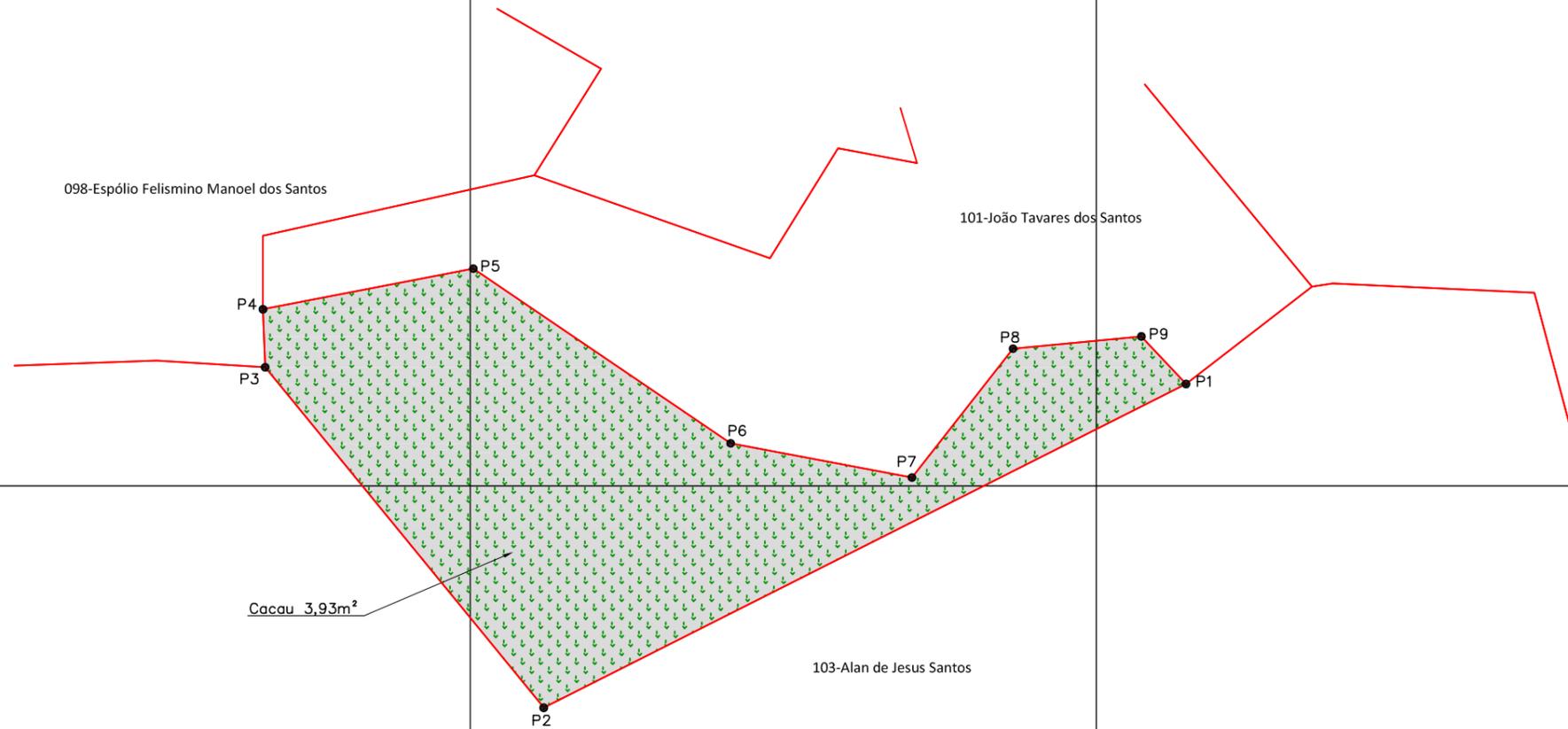
N(Y)=8.378.000

E(X)=488.000

E(X)=488.250

E(X)=488.500

E(X)=488.750



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	287,12	243°15'14"	488.535,680	8.378.040,657
P2-P3	175,60	320°42'21"	488.279,281	8.377.911,443
P3-P4	23,16	357°48'11"	488.168,075	8.378.047,339
P4-P5	85,56	79°03'32"	488.167,187	8.378.070,486
P5-P6	124,14	124°10'40"	488.251,191	8.378.086,725
P6-P7	73,66	100°41'49"	488.353,889	8.378.016,990
P7-P8	65,37	38°06'59"	488.426,273	8.378.003,317
P8-P9	51,48	84°31'40"	488.466,624	8.378.054,748
P9-P1	26,05	136°50'43"	488.517,866	8.378.059,657

NOTAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA:
— LÍMITES DO LOTE	☐ MATA					ILHÉUS/BA		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 102		1/2.500
☐ ÁREA ATINGIDA										FOLHA:
— ÁREA DO PROJETO				R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D		AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES		PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: João Moreno Pereira e Outros		1/1
☐ BENFEITORIAS REPRODUTIVAS				ÁREA DO TERRENO: 2,6040ha						NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Ramiro Duarte
DATA	EXECUT.	VISTO	APROV.	ÁREA ATINGIDA: 2,6040ha				REV. 00		
				LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013						

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
2,6040	2,6040	R\$ 6.923,84	R\$ 18.029,68

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Jenipapo	pés	25	R\$ 1.070,00
Banana	pés	67	
Cajú	pés	69	
Jaca	pés	100	
Laranja	pés	1	
Tangerina	pés	30	

OBSERVAÇÕES

ANEXO



ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE IMOVEIS
1º OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS
Forum Epaminondas Berbert de Castro
Av. Oswaldo Cruz, s/n
Tel - 45.650-000 - Ilhéus - Bahia

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE ILHÉUS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, dada e passada a pedido da Casa Civil do Estado da Bahia, na forma abaixo:

ELIETE SILVA CORCINO – Oficial Designada do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Comarca de Ilhéus, na forma da Lei,

C E R T I F I C A e dá fé que, após rever os livros e arquivo do Cartório a seu cargo, às fls.23-V do livro nº2-C de Registro Geral foi matriculada sob número **1.747** uma propriedade agrícola, denominada “Sambaituba”, situada na zona de Sambaituba no distrito de Aritaguá deste Município, com uma área de terras próprias que mede cento e trinta hectares, e sessenta e cinco ares e noventa e cinco centiares, titulada sob números 17.607, 17.773 e 18.453, registrados às fls.67 do livro 3-AN de Transcrição das Transmissões sob números de ordem 18.903, 18.904 e 18.905, que limita com bens de sucessores de Argemiro Pinto, de Sucessores de Adriano Jovita, de sucessores de Abeilard Victor Pessoa, de Sucessores de Antônio Wanderley, de Lourenço Alencar e ou de quem mais de direito, com duas plantações, edificações e benfeitorias, cadastrada no Incra sob nº 324.140.016.895-1, com área total 20,0, módulo 0,30, área explora 18,5, fração mínima de parcelamento 20,0, em que são adquirentes: **SANDOVAL LEITÃO DA SILVA - de 1/5, ERNESTINA DIAS DA SILVA -1/10, CLAUDINA LEITÃO DA SILVA - de 1/5, MARIA DA COSTA SILVA - de 1/10, WALTER DA COSTA SILVA - de 1/50, VALDA DA COSTA SILVA - de 1/50, WALMIRO DA COSTA SILVA - de 1/5 mais 1/50, EDGAR DIAS DA SILVA - de 1/40, CLÉLIA DIAS DA SILVA - de 1/40, CREUSA DA SILVA ROCHA - de 1/40 e CARMEM DA SILVA PEREIRA – de 1/40**, brasileiros, falecidos o segundo, os demais casados, operários, domiciliados nesta Cidade e na cidade de Coaraci, filhos de Ramiro Duarte da Silva e de Anastácia Leitão da Silva e de Agenor Leitão da Silva e de Maria da Costa Silva, na forma das transcrições feitas às fls. 110,111,112,155,156,157 e 158 dos livros 3-AE e 3-AP de Transcrição das Transmissões sob números de ordem 10.313, 10.314, 10.316, 10.317, 10.318, 10.319, 10.320, 21.410, 21.411, 21.412, 21.413, 21.414, 21.415 e 21.416. O referido é verdade. Ilhéus, 26 de maio de 1977. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº01**. Certifico e dou fé que do bem de que trata esta matrícula foram vendidos três quarenta avos e cedidos os direitos hereditários decorrentes do falecimento de Ernestina Dias da Silva, a **JOÃO MORENO PEREIRA - brasileiro, casado, lavrador, domiciliado na Cidade de Coaraci, portador do CIC**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
1º OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS
Forum Epaminondas Berbert de Castro
Av. Oswaldo Cruz, s/n

CPF MF nº008.046.905-10, por **EDGARD DIAS DA SILVA** e sua mulher **CONSUELO CARIBÉ DA SILVA**, **CREUSA DA SILVA ROCHA** e seu marido **DIONISIO DA SILVA ROCHA** e **CLÉLIA DIAS DA SILVA**- brasileiros, solteiro o quinto e casado os demais, eles funcionário público e do comercio e elas do lar, domiciliados nesta Cidade e nas cidades de Coaraci e do Salvador, portadores do CICs CPF MF nºs 008.364.265, 057.604.785 e 098.443.765, pela quantia de C\$ 90.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda e cessão de direitos hereditários lavrada nas notas da Tabeliã da Comarca de Coaraci, Julieta Alves Marfuz, às fls. 100V a 105 do livro nº118, em 22 de dezembro de 1976. O referido é verdade. Ilhéus, 26 de maio de 1977. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº02**. Certifico e dou fé que vinte e oito e cinquenta avos do bem objeto desta matricula foram vendidos **WALMIRO DA COSTA SILVA**- brasileiros, casado, agricultor, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF nº004.798.375/20, por **SANDO VAL LEITÃO DA SILVA** e por sua mulher **AURELINA SANTIAGO DA SILVA**, por **CLAVELINA LEITÃO DA SILVA**, por **MARIA DA COSTA SILVA**, por **WALDA DA COSTA SILVA**, por **JANDIRA DA COSTA SILVA** e por **LADEMIR DA COSTA SILVA**- brasileiros, casado o primeiro com o segundo, viúvo o quarto e solteiros os demais, eles contador e bancários e elas economista, funcionária pública e do lar, domiciliados na cidade do Salvador, portadores dos CICs CPF MF nºs 000.490.345-53, 193.377.105/44, 193.264.325/72, 003.120.885/15, 052.949.835/91 e 052.680.605/20, pela quantia de C\$ 980.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião do 1ºOfício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, às fls. 83-V a 86-V do livro nº167-A em 12 de junho de 1979. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de julho de 1979. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 03**. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matricula foi vendida uma área que mede dois hectares e cinquenta ares, a **JOÃO MORENO PEREIRA**- brasileiro, casado com **CARME DA SILVA PEREIRA**, agricultor, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF nº008.046.905-10, por **WALMIRO DA COSTA SILVA** e por sua mulher **IVETE MARIA DE SOUZA SILVA**- brasileiros, casados um com o outro, agricultores, domiciliados nesta Cidade, portadores do CIC CPF MF nº 004.798.375-20, pela quantia de NCZ\$ 1.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabeliã do 2ºofício desta Comarca, Bela. Arailde Marques Lassance Cunha, às fls. 01 a 03 do livro nº131-A em 03 de abril de 1989. O referido é verdade. Ilhéus, 10 de abri, de 1989. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº04**. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matricula foi vendida uma área de cento e um hectares e quarenta ares, onde estão implantadas sessenta hectares de cacau, vinte hectares de capoeira, vinte hectares de pastos cercados, um hectare de seringueiras, mil dendezeiros, bananeiras e diversas arvores frutíferas, e mais três barças, uma casa de farinha e um cocho para fermentação de cacau, a **CARMEM DA SILVA PEREIRA**, casada com **JOÃO MORENO PEREIRA**, a **CARLOS JADER DA SILVA PEREIRA** e a **JOCEILMA DA SILVA PEREIRA NEVES**, casado com **ANTÔNIO AUGUSTO ARGOLO NEVES**, brasileiros, solteiro o segundo e casados os demais, ele médico e elas advogada, domiciliados na Cidade de Coaraci, portadores do CIC CPF MF nºs

008.046.905-10, 078.698.515-15 e 088.867.175-04, por **WALMIRO DA COSTA SILVA** e por sua mulher **IVETE MARIA DE SOUZA SILVA**- brasileiros, casados um com o outro, agricultores, domiciliados nesta Cidade, portadores do CIC CPF n°s 559.068.265-72 e 004.798.375-20, pela quantia de C\$ 13.000.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabela do 2º Ofício desta Comarca, Bela. Arailde Marques Lassance Cunha, às fls.156 a 159 do livro n°134 em 04 de julho de 1991. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de setembro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N°5.** Certifico e dou fé que a metade de um cinquenta avos do bem objeto desta matrícula passa a pertencer a **ZILMA CAVALCANTE DE MENSONÇA SILVA**- brasileiro, viúva, do lar, domiciliada na cidade do Salvador, portadora do CIC CPF MF n°112.190.505-53, no valor de C\$3.000.000,00, na forma do formal de partilha extraído, dos autos do inventário dos bens com que faleceu Walter da Costa Silva, pela Escrivã Substituta da Sexta Vara de Família e Sucessões de Comarca do Salvador, Ivanize Caliza Pestana em 10 de abril de 1991 e assinado pelo Bela. Maria José Muniz Lino de Andrade- Juíza de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de março de 1992. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N°06.** Certifico e dou fé que uma terça parte da metade de um cinquenta avos do bem objeto desta matrícula passa a pertencer a **SILVIA CRISTINA SILVA SIMÕES**- brasileira, casada com **URIRAJARA CONTREIRA SIMÕES**, professora, domiciliada na Cidade do Salvador, portadora do CIC CPF MF n° 338.987.155-15, no valor de C\$ 1.000.000,00 na forma do formal de partilha extraído, dos autos do inventário dos bens com que faleceu Walter da Costa Silva, pela Escrivã Substituta da Sexta Vara de Família e Sucessões de Comarca do Salvador, Ivanize Caliza Pestana em 10 de abril de 1991 e assinado pelo Bela. Maria José Muniz Lino de Andrade- Juíza de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de março de 1992. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N°07.** Certifico e dou fé que uma terça parte da metade de um cinquenta avos do bem objeto desta matrícula passa a pertencer a **SONIA SUELI SILVA PEREIRA**, brasileira, casada com **JORGE JOSÉ MACHADO PEREIRA**, do lar, domiciliado na Cidade do Salvador, portadora do CIC CPF MF n° 066.727.525-87, no valor de C\$1.000.000,00, na forma do formal de partilha extraído, dos autos do inventário dos bens com que faleceu Walter da Costa Silva, pela Escrivã Substituta da Sexta Vara de Família e Sucessões de Comarca do Salvador, Ivanize Caliza Pestana em 10 de abril de 1991 e assinado pelo Bela. Maria José Muniz Lino de Andrade- Juíza de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de março de 1992. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N°08.** Certifico e dou fé que uma terça parte da metade de um cinquenta avos do bem objeto desta matrícula passou a pertencer a **SIMONE MARLI DE MENDONÇA SILVA**- brasileira, maior, solteira, bancária, domiciliada na cidade do Salvador, portadora do CIC CP MF n°368.118.405-44, no valor de C\$ 1.000.000,00, na forma do formal de partilha extraído, dos autos do inventário dos bens com que faleceu Walter da Costa Silva, pela Escrivã Substituta da Sexta Vara de Família e Sucessões de Comarca do Salvador, Ivanize Caliza Pestana em 10 de abril de 1991 e assinado pelo Bela. Maria José Muniz Lino de Andrade- Juíza de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de março de 1992. O Oficial: Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

REGISTRO Nº9. Certifico e dou fé que um cinquenta avos do bem objeto desta matrícula foi vendido a **CARMEM DA SILVA PEREIRA**- brasileira, casada com **JOÃO MORENO PEREIRA**, advogada, domiciliada na Cidade de Coaraci, portadora do CIC CPF MF nº008.846.905-10, por **ZILMA CALVANTE DE MENDONÇA SILVA**, por **SILVA CRISTINA SILVA SIMÕES**, por seu marido **UBIRAJARA CONTREIRAS SIMÕES**, por **SONIA SUELI SILVA PEREIRA** e por seu marido **JORGE JOSÉ MACHADO PEREIRA** e por **SIMONE MARLI DE MENDONÇA SILVA** - brasileiros, viúva a primeira, solteira a sexta e casados os demais, elas do lar, professora e bancária e eles comerciante, domiciliados na Cidade de Salvador, portadores do CIC CPF MF nºs 112.190.505-63, 338.987.155-15, 061.601.235-72, 066.727.525-87 e 368.118.405-44, pela quantia de C\$ 500.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabeliã do 2ºOfício desta Comarca, Bela. Arailde Marques Lassance Cunha, às fls. 85-V a 87 do livro nº45-C em 03 de junho de 1992. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de julho de 1992. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº10.** Certifico e dou fé que a área de cento e um hectares de que trata o registro nº04 desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca de 1ºGrau, na forma da cédula de nº95/9204 no valor de R\$17.259,12 vencível em 10.12.2000 em que é credor Banco do Estado da Bahia S/A, registrada às fls. 149-V do livro 3-C de Registro Auxiliar sob nº3.820.0. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de novembro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 11.** Certifico e dou fé que, a hipoteca de que trata o R-10, fica cancelada, na forma da autorização dada pela **DESENBAHIA – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, datada de 24.05.2010. DAJ nº 601/722156. O referido é verdade. Ilhéus, 07 de outubro de 2010. O Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. **REGISTRO Nº 12.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula, de que trata o R-04, foi vendida uma área de vinte hectares a **ANTONIO AUGUSTO ARGOLO NEVES** e a sua esposa **JOCEILMA DA SILVA PEREIRA NEVES** – brasileiros, casados entre si, ele agricultor e ela advogada, CPF 104.570.545-49 e 088.867.175-04, domiciliados nesta Cidade, por **CARLOS JADER DA SILVA PEREIRA** e por sua esposa **CLELINDALVA SILVA SANTOS PEREIRA**, pela quantia de R\$ 50.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda, paga e quitação lavrada nas notas do Cartório de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajuípe-BA, fls. 168 a 169 do livro 205 em 27.08.2010, pago o ITIV no valor de R\$ 1.000,00, apresentado ITR. DAJ 600/999135. O referido é verdade. Ilhéus, 07 de novembro de 2011. A Oficiala Designada: Eliete Silva Corcino. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de janeiro de 2013. A Oficiala Designada: Eliete Silva Corcino.

ANTONIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
1º OFÍCIO COMARCA DE ILHÉUS
Forum Epaminondas Berberth de Castro
Av. Conselheiro Cruz, s/n
Fone - 45.050-000 - Ilhéus - Bahia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE COARACI
TABELIA
JULIETA ALVES MARFUZ
SUB-TABELIA
JANDIRA SILVA DE JESUS

FOLHA
Nº 21

JULIETA ALVES MARFUZ
COARACI
BAHIA

Livro 118

Folhas 100v. a 105.

* 1 *

1 PRIMEIRO TRASLADO

2 ESCRITURA de compra e
3 venda e cessão e transferência
4 de direitos hereditários que

5 entre si fazem: como outorgantes vendedores e também cedentes,
6 o Senhor EDGARD DIAS DA SILVA e sua esposa D. CONSUELO CARIBÉ
7 DA SILVA, CREUZA DA SILVA ROCHA e seu espôso Senhor DIONISIO DA

8 SILVA ROCHA e Senhorita CLÉLIA DIAS DA SILVA e, como outorgado
9 comprador e cessionário, o Senhor JOÃO MORENO PEREIRA, na forma

10 abaixo: S A I B A M quantos este público instrumento de escri-
11 tura de compra e venda e cessão e transferência de direito here-
12 ditários, ou como em direito melhor nome tenha virem que sendo

13 no ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) aos vinte e
14 dois (22) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Coaraci, sé-
15 de do município e da Comarca do Estado da Bahia, em meu Cartório,

16 perante mim Tabelaia, Julieta Alves Marfuz, compareceram partes
17 entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vende-
18 dores e também cedentes o Senhor EDGARD DIAS DA SILVA, economiário,

19 e sua esposa D. CONSUELO CARIBÉ DA SILVA, de prendas domésticas
20 brasileiros, casados, residentes na Avenida D. João VI, nº 252,
21 Bloco C, Apartamento 102, Brotas, Salvador-Bahia; portadores do

22 CPF nº 008.364.275; - D. CREUSA DA SILVA ROCHA, de prendas domé-
23 ticas e seu esposo Senhor DIONISIO DA SILVA ROCHA, funcionário
24 público, brasileiros, casados, residentes na rua Rio Almada, sen-

25 número, em Sambaituba, distrito de Aritaguá, município de Ilhéus,
26 neste Estado; portadores do CPF nº 075604785-49; e Senhorita CLÉ-
27 LIA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do-

28 mésticas, residente nesta cidade, rua J.J. Seabra, nº 127; por-
29 tadora do CPF numero 098.443.765-72; - e, como outorgado compra-
30 dor e cessionário, o Senhor JOÃO MORENO PEREIRA, brasileiro, ca-

sado, lavrador, residente na rua J.J. Seabra, nº 127, nesta cid.



1 de; portador do CPF numero 008.046.905-10, casado com a Senhora
2 Carmen da Silva Pereira; pessoas conhecidas como as próprias
3 das testemunhas no fim assinadas e de mim Tabeliã, do que dou
4 fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela Senhorita CLELIA DIAS
5 DA SILVA, - falando por si e como representante dos dois casais
6 outorgantes, - conforme instrumento de procuração lavrado nes-
7 tas notas, livro nº 35, folhas 83v. a 85v, em data de 09 de no-
8 vembro de 1976, - me foi dito o seguinte: "A" - que eles otor-
9 gantes - na qualidade de vendedores, são, por justo título e a-
10 quisição legal, legítimos senhores e possuidores de partes dos
11 imóveis agrícolas denominados: I - "Sambaituba - constituído de
12 duas medições anexas, sendo uma titulada sob numero 17.773, com
13 a área total de 77H 10a 75c, de 15 de março de 1956, limitando-
14 se conforme título ao norte: Adriano Jovita, Argemiro Pinto
15 Campos, Antonio Vanderley e Estrada de Ferro Ilhéus; - Este: Jo-
16 sé Morgam e Joventino Batista; - Sul: Abelar Vitor Pessoa, Ro-
17 mualdo Mendes, Aristóteles Matos e Joaquim Cruz; Sudoeste: Joa-
18 quim Cruz; Oeste: Luiz José dos Santos; e, outra: titulada sob
19 nº 18.453, de 12 de janeiro 1956, com a área de 34H, 23a 20c,
20 limitando-se ao norte, - conforme título - com Patrimonio Nacio-
21 nal, Este: Devolutos; Sule Oeste: Lourenço Alencar; - II e,
22 "Timbuiba", titulado sob nº 18.903, com a área de 19H32a 00c, -
23 limitando-se com terras devolutas ao Sul; Oeste: Francisco Levis
24 ne de Lemos; Este: João Ferreira da Silva e Nordeste: Argemiro
25 Pinto Campos; - que ditas partes se acham recadastradas no INCRA,
26 em nome de Ernestina Dias da Silva e outros sob numero de código
27 324-140-016-895-1 - com área total declarada de 20,0, modulo
28 0,30, explorada 18,5 - fração mínima de parcelamento 20,00 -
29 achando-se em dia com o imposto territorial rural até o exercí-
30 cio de 1976; ditos imóveis contem plantações de cacauzeiros fru-

Li
Fo
1 PR
2 fe
3 av
4 ga
5 pa
6 Si
7 se
8 Il
9 le
10 Im
11 so
12 fo
13 e
14 ci
15 or
16 te
17 18,
18 tãc
19 dei
20 dos
21 cri
22 o p
23 ord
24 de
25 65a
26 9H
27 por
28 or
29 Tim
30 cedi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE COARACI

TABELIA
JULIETA ALVES MARFUZ
SUB-TABELIA
JANDIRA SILVA DE JESUS

FOLHA
nº 13

JULIETA ALVES MARFUZ
COARACI
JANDIRA SILVA DE JESUS

Livro 118

Folhas 100v. a 105.

* 2 *

1 PRIMEIRO TRASLADO - frutíferos, pastagens, capoeiras e outras ben-
2 feitorias; - que ditas partes, correspondem a treis quarenta
3 avos (3/40 avos) dos imóveis descritos, e foram por eles outor-
4 gantes adquiridos de suas legítimas avoengas, no inventário e
5 partilha dos bens deixados por falecimento de Ramiro Duarte da
6 Silva e sua mulher D. Anastacia Leitão da Silva, julgado por
7 sentença do Juiz de Direito Dr. Plínio Guerreiro, da Comarca de
8 Ilhéus, em 23.7.1949; - cujas cartas formais de partilhas, de-
9 les vendedores, se acham transcritas no Cartório do Registro de
10 Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Ilhéus, livro nº 3-A-
11 sob numeros de ordem 10317, 10.319 e 10.318, respectivamente, às
12 folhas 111 e 112, em data de 14.2.1951; - que ali no processo
13 e partilha citada, constou o pagamento de um quarenta avos, nos
14 citados imóveis, para cada um dos vendedores, e uma área, inferi-
15 or à real, em virtude dos títulos serem extraídos posteriormen-
16 te, já em nome dos herdeiros de Ramiro Duarte da Silva o de nº
17 18.453; de herdeiros de Ramiro Duarte da Silva e Anastacia Lei-
18 tão da Silva, o de numero 17.773 (Sambaituba) e em nome dos her-
19 deiros de Ramiro Duarte da Silva o de nº 17.607 (Timbuiba) - to-
20 dos transcritos no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circuns-
21 crição de Ilhéus, livro nº 3-A-N, folhas 67, sob numeros 18.904
22 o primeiro antes citado 18.453 numero do titulo; - sob numero de
23 ordem 18.905, o de numero 17.773; e sob nº de ordem 18.903 - o
24 de numero 17.607 (Timbuiba); com área total, todos eles de 130H
25 65a 95c - correspondendo, assim os treis quarenta avos, a área de
26 9H 79a 92c - com suas plantações, construções e benfeitorias por-
27 porcionais; todos os imóveis ficam situados no municipio e Comar-
28 ca de Ilhéus, do Estado da Bahia, no mesmo lugar "Sambaituba, e
29 Timbuiba" - Ilha " - "B" que eles outorgantes - na qualidade de
30 cedentes - são herdeiros da falecida Ernestina Dias da Silva -



Liv
Fol

1 PRI
2 avo
3 ta
4 con
5 pre
6 ced
7 ven
8 dor
9 dos
10 sí e
11 vend
12 vel
13 to é
14 Ager
15 tão
16 caue
17 tico
18 taca
19 mata
20 vend
21 bait
22 dend
23 e ar
24 va,
25 cerc
26 femp
27 faz
28 dom
29 tico
30 " r"

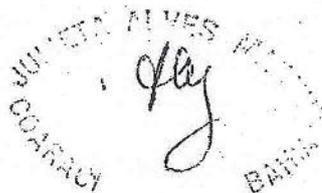
1 mãe e sogra deles outorgantes - cujo processo de inventário, con
2 re pelo Juízo desta Comarca, constando o acervo de um décimo dos
3 imóveis antes descrito "Sambaituba" e "Timbuiba" com suas planta
4 ções, construções e benfeitorias, terras próprias, que se acha
5 transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscri
6 ção desta Comarca digo circunscrição da Comarca de Ilhéus, sob
7 nº 10.316, no livro 3-A-E, folha 111 - constando ali, também,
8 area inferior, quando, na realidade, de acordo com os títulos
9 citados, um décimo, corresponde à área de 13H.06a 59c; "C" que
10 eles outorgantes vendedores e também cedentes - se acham contra
11 tados para vender os treis quarenta avos dos imóveis "Sambaitu
12 ba" e "Timbuiba - " Ilha " com suas terras próprias, plantações,
13 construções e benfeitorias e ceder seus direitos sobre os mes
14 mos imóveis - referente as legítimas maternas que lhes couber
15 na partilha dos bens, cujo processo corre pelo Juízo desta Co
16 marca, como efetivamente vendidos tem os treis quarenta avos e
17 cedidos seus direitos hereditários - ao outorgado comprador e
18 cessionário Senhor JOÃO MORENO PEREIRA, pelo preço e quantia con
19 ta de noventa mil cruzeiros (Cr\$90.000,00) que eles outorgantes
20 receberam da seguinte forma: trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00)
21 o Senhor EDGARD DIAS DA SILVA e esposa, em moeda legal e corren
22 te do País; - trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00) receberam o Se
23 nhor DIONISIO DA SILVA ROCHA e esposa CREUZA DA SILVA ROCHA, re
24 presentados por uma nota promissória, com vencimento para o dia
25 09 de janeiro de 1977; e trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00) a
26 outorgante GLÉLIA DIAS DA SILVA, recebe neste ato, das mãos do
27 outorgado, em moeda legal e corrente do País, de cujo total, por
28 si e seus constituintes, lhe dá, plena, geral e irrevogável qui
29 tação para jamais ser reclamada nova cobrança, transferindo ao
30 outorgado, todo direito, domínio, ação e posse que exerciam to-



Livro 118

Folhas 100v. a 105.

* 3 *



1 PRIMEIRO TRASLADO - todos sobre os imóveis descritos - legítimas
2 avoengas e direito hereditário - legítima materna - objetos des
3 ta escritura, das quais poderá o comprador e cessionário tomar
4 conta, como suas que são e ficam sendo por força e virtude da
5 presente escritura, obrigando-se os outorgantes - vendedores e
6 cedentes - por suas pessoas e bens, a fazer, em todo tempo, esta
7 venda e cessão sempre boa, firme e valiosa, a defender o compra-
8 dor e cessionário a responder pela evicção de direito, se chama-
9 dos à autoria. "D" - Esclarece os vendedores - a procuradora por
10 si e seus constituintes - que a área, objeto desta escritura -
11 venda e cessão, se acha demarcada em campo, por divisão amigá-
12 vel entre condôminos, limita-se com Joaquim Cruz, Argemiro Pin-
13 to de Campos, João Ferreira da Silva, José Morgan, herdeiros de
14 Agenor Leitão da Silva, Sandoval Leitão da Silva, Clavelina Lei-
15 tão da Silva, Felismino de tal e quem de direito; - contém ca-
16 caueiros falhados e decadentes, numa área de sete hectares, qua-
17 tro hectares de pastagens encapoeiradas, cercadas de arame e es-
18 tacas de madeira; a área restante em capoeiras grossa e rala,
19 mata, uma barcaça e casa em ruína; "E" que ficam excluídas desta
20 venda e cessão, duas pequenas áreas no perímetro urbano de San-
21 baituba; sendo uma à margem do rio Almada, contendo plantação de
22 dendê, cercada lateralmente e pelo fundo, com cercas de madeira
23 e arame farpado, limita-se com herdeiros de Ramiro Duarte da Sil-
24 va, Vanderley - herdeiros - e outra - situada na linha ferrea,
25 cercada por todos os lados, frente e fundo, com estacas e arame
26 farpado, contendo plantações de coqueiros e ainda a casa sede da
27 fazenda, que permanecerão, todos os bens antes descritos, em cor-
28 domínio; "F" que a presente alienação, se refere a todos os di-
29 reitos sobre às fazenda ou imóveis "Sanbaituba" e "Timbuiba" -
30 "Ilha" - antes descrito - segundo processo de inventário e títu



L
F

1 P.

2 D.

3 me

4 C

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

1 los, ficando também esclarecido que esta venda e compra é "ad-
2 corpus," ao invés de ad-mensura, desde que se trata do que for
3 encontrado, seja a mais ou a menos, do previsto ou suposto, sem
4 direito a se exigir complemento do preço ou diferença dele, bem
5 como complementação da área ou sua devolução. "G" Esclarece
6 ainda o comprador que é casado com a herdeira CARMEN DA SILVA
7 PEREIRA - possuidora de um|quarenta|avos nos imóveis descritos,
8 correspondentes as suas legítimas avoengas, nas partilhas dos
9 bens deixados por Ramiro Duarte da Silva e Anastacia Leitão da
10 Silva - e filha de Ernestina Dias da Silva, falecida, cuja par-
11 te - um décimo dos mesmos imóveis está sendo inventariada entre
12 outros bens. Presente o outorgado comprador e cessionário, por
13 ele foi dito, em presença das mesmas testemunhas que estava sa-
14 tisfeito e aceitava esta escritura em todos os seus termos, apre-
15 sentando-me em seguida a certidão de isenção de contribuição di-
16 reta, de nº 100276 do "Municipal", datada de 07.12.76, em nome dos
17 herdeiros de Ernestina Dias da Silva, assinado pela representa-
18 ção local Francisco Andrade Galvão e as guias de informação e
19 de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis no
20 valor de Cr\$1.500,00 - cobrado sobre a avaliação de Cr\$150.000,00,
21 datado de 15.12.76, recolhido ao Bradesco, pela guia 222, agen-
22 cia de Itabuna-Bahia. Assim o disseram, outorgaram, contrataram,
23 dou fé; e me pediram esta escritura que assinam a outorgante ven-
24 dedora também cedente Senhorita CILÉLIA DIAS DA SILVA por si e
25 Como representante dos demais outorgantes vendedores e cedentes,
26 com o outorgado comprador e cessionário e as testemunhas presen-
27 tes Senhores Eng. Agrônomo Wilton Leopoldino Muniz e José Erna-
28 ni Silva Coelho; depois de lida perante todo por mim, Julieta
29 Alves Marfus, Tabelião que escrevi e assino. Coaraci, 22 de de-
30 zembro de 1976. (a.a.) CILÉLIA DIAS DA SILVA, CILÉLIA DIAS DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE COARACI
 TABELIA
 JULIETA ALVES MARFUZ
 SUB-TABELIA
 JANDIRA SILVA DE JESUS

FOLHA
 Nº 27

4/12

Livro 118
 Folhas 100v, a 105

* 4 *

PRIMEIRO TRASLADO - SILVA. P.P. JOÃO MORENO PEREIRA, WILTON LEOPOLDO
 LUIZ MURIZ, JOSÉ ERNANI SILVA COELHO, JULIETA ALVES MARFUZ, Confor

o original. Eu, *Julieta Alves Marfuz*, Tabela Sub-
curso e outros seu publico e raro
com o original de medo de
João Moreno Pereira



Apresentado no dia 26 de maio de 1977
 sob nº 3.875 a pag. 202 do
 Livro 01 e no mesmo dia registrado
 no nº 01/1747 a pag. 25 do Livro R-C
 com duas assinaturas de autores.

Cartório do Registro de Imóveis
 Praça Euclides da Cunha, 12 - Comarca de Ilhéus
 Bahia
 Tel. (71) 3611-1111 - Fax (71) 3611-1111
 Lavigne de Lemos
 ESPECIAL DO REGISTRO

FOLHA
Nº 17

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JOCEILMA DA SILVA PEREIRA NEVES

INSCRIÇÃO: 6760

FILIAÇÃO
JOÃO MORENO PEREIRA
CARMEM DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE
COARACI-BA

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1955

RE
1.180.792 - SSP-BA

CPF
066.867.175-94

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIENTE EM
01 05/05/2008

Saul Venancio de Quadros Filho
SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04203746

SEM OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINE LERIAS
DA 13 DE 1964 - 2. JURETA



ASSINATURA DO PORTADOR
Joceilma da Silva Neves



OBSERVAÇÕES



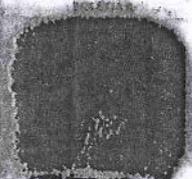
CLEMÊNIO LEITÃO DA SILVA
ERNESTINA DIAS DA SILVA

Coord - BA - BRASIL - 095-026

Reg Cas nº 053, Cart Sub-Dia de Anúnciãd, Iltens-B.A, Lv B-5, Fl 47, Exp 29 Abr 94.

Salvador - BA - 27 Set 2007.

ANTONIO DE JESUS ARANTES - 7 Ten



CLEMENTE JOAQUIM PEREIRA
ANTONIA MORENO PEREIRA

Iltens - BA - BRASIL - 03Ma23

Reg Cas nº 493, Cart Iltens-B.A, Lv B-5, Fl 47, Exp 29 Abr 94.

Salvador - BA - 30 Ago 2007.

ANTONIO DE JESUS ARANTES - 2º Ten



CARMIEN DA SILVA PEREIRA
Esposa do Ex-Cm João Moreno Pereira
Comandante da 1ª Cia de Armas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE DENTISTIA ACADÊMICA

062418764-7 (27 Set 07)

013.127.735-96

INVESTIGADA



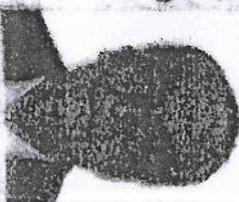
JOÃO MORENO PEREIRA
Pous. Ex - Es - Comandante

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE DENTISTIA ACADÊMICA

060298610-1 (28 Fev 49)

013.696.895-10

INVESTIGADA





www.coelba.com.br
 Companhia de Eletropoderação do Estado da Bahia
 Av. Expediente, 305 - Castelo V
 Salvador, BA, CEP 41.181-90
 CNPJ 15.138.029/0001-94 | Insc. Est. 0347865503

Data de Vencimento

16/04/2013

FOLHA
 Nº 19

Total a Pagar (R\$)

82,19

Telefone Atendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7878
 Atendimento ao defeito: 0800 301 0142
 Para cancelar tarifa de energia, envie SMS para 37306 com nº da central de atendimento
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada no origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Moradia

Conta Contrato 0004416902

DADOS DO CLIENTE

JOAO MORENO PEREIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA J SEABRA 127

CENTRO COMERCIAL PARACI
 45838-000 COARACI BA

CPF: 008.046.905-10

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000021469	04/04/2013	09/04/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
1000580634	1125540	

SÉRIE ÚNICA 1000580634 1125540

Reservado ao Fisco

71B2.9126.2131.82A3.973A.57D6.1E82.1F81

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	148,000000	70,68
Contribuição Função Pública		6,29
Multa por atraso NF 000373221 - 04/03/13		1,35
Juros por atraso NF 000373221 - 04/03/13		0,36
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR - MAPFRE		3,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
ABR 13	148
MAR 13	143
FEV 13	155
JAN 13	221
DEZ 12	74
NOV 12	195
OUT 12	129
SET 12	127
AGO 12	158
JUL 12	141
JUN 12	136
MAY 12	113
ABR 12	118

TARIFAS APLICADAS

Consumo 40,00 (R\$) 9,24 (R\$)

TOTAL DA FATURA

82,19

CÁDRE		FIS		CÁDRIS	
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
70,68	25,00	17,67	70,68	1,16	0,81
					70,68
					5,29
					3,73

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	kWh
Geração de Energia	20,04	28,25
Transmissão	1,33	1,83
Distribuição (Coelba)	25,63	36,27
Energia Celulares	1,87	2,59
Telefonia	22,21	31,12
Total	70,68	100

CPF Nº: 00804690510 - INSC EST: 0347865503 - CNPJ: 15138029000194 - END: RUA J SEABRA 127 - COARACI - BA - CEP: 45838000 - FONE: (71) 34411111 - FAX: (71) 34411111 - E-MAIL: atendimento@coelba.com.br

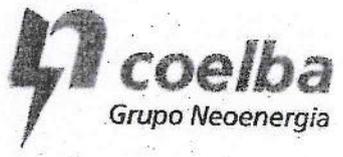
Número do Medidor	Tipo de Funcão	Data	Leitura	Data	Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
T98461	CAT	04/03/2013	41.841,00	04/04/2013	41.989,00	31	1.00000		148,00

FOLHA
Nº 20

Taxa	Limite de Variação (%)	Descrição	Consumo	Valor Aparente	Limite Máximo	Limite Mínimo	Limite Máximo
127	116 - 133	IC - 10% de taxa por energia	14.800	1.480,00	726	14.074	26,00
		IC - 10% de taxa por energia	14.800	1.480,00	726	14.074	26,00
		IC - 10% de taxa por energia	14.800	1.480,00	726	14.074	26,00
		IC - 10% de taxa por energia	14.800	1.480,00	726	14.074	26,00

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso para Medidor CAT: 414/414/11, 414/414/10 e 414/414/10, de acordo com a Lei nº 4.388/2004.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



JOAO MORENO PEREIRA
RUA J J SEABRA 127
CENTRO-COARACI/COARACI
45638-000 COARACI BA

Conta Contrato: 0004416902
Medidor: T98461
Un. Leitura: 01174112
Sequência: 00213
Poste: L058294



www.coelba.com.br

As demonstrações financeiras societárias, de 31/12/2012, estão disponíveis no site www.coelba.com.br.



Pague sua conta com mais facilidade na rede credenciada COELBA SERVIÇOS.

- Confira os postos credenciados Coelba Serviços: farmácias, supermercados, armazéns e outros estabelecimentos comerciais.
- Além de pagar sua conta de energia, você ainda pode solicitar informação de débito, segunda via e pagar sua conta de água e telefone.
- Acesse www.coelba.com.br e encontre o local mais próximo para você pagar a sua conta.



ATENÇÃO

Esta é uma cópia impressa de uma demonstração financeira societária de 31/12/2012, disponível no site www.coelba.com.br.



ATENÇÃO